



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 414/2023

DESIGNA NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 288-2023, da Secretaria Municipal de Educação, em que solicita alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo motivo de desistências e por vedação de recondução de alguns componentes;

RESOLVE

Art. 1º. Designar novos representantes para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o Mandato de 2023 a 2026, que passam a ser os seguintes, a partir desta data:

Representantes do Executivo Municipal

- Rogério de Sousa Bertolin - Titular
- Adriana Maria do Couto Andrade - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Douglas Rodrigo de Oliveira - Titular -
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva - Suplente

Representantes de Diretores das Escolas Municipais

- Valinda de Fátima Batista Araújo - Titular - **PRESIDENTE**
- Maria Francisca das Dores Assis - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Ester Regina Lourenço Salim de Oliveira – Titular – **VICE-PRESIDENTE**
- Sabrina Nogueira Teodoro - Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

- Renata Cinthia de Oliveira - Titular
- Zita Maria Nogueira - Suplente

Representantes de Professores da Rede Municipal

- Maria da Conceição Baêta Durante Lima - Titular
- Elisa Alves da Silva - Suplente

Representante de Professores da Zona Rural

- Katia Maria Henriques Silva - Titular
- Lúcia Helena de Souza – Suplente